



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-260074012-8

Data: 27/07/2026

Fornecedor: NOVE SETE COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF nº: 39.833.539/0001-67

Objeto: Material e Serviço

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	Lona 440g com Impressão digital em Alta Resolução, 2880dpi – M² 3,500m x 1,300m área : 4,550m² com ilhós	410,00	410,00
02	1,00	Unid	Instalação em muro	150,00	150,00
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Total R\$:				560,00	

UGB: INSPETORIA DE JOINVILLE

Endereço de Entrega: Rua Rio Grande do Sul, 335 – Anita Garibaldi Joinville/SC CEP 89203-570

Observações

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

28/07/2026 as 08:57:23 por Dhonatan Fernandes Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 544.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 12f0d589-b198-41d1-9ad7-c3e1001b1175

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

28/07/2026 as 08:57:23 por Dhonatan Fernandes Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 544.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 12f0d589-b198-41d1-9ad7-c3e1001b1175

RQ-DA-004
Revisão 12